



JULGAMENTO DO PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA - PSI
Nº.001/2017

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração de Itapoá -SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

Referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº. 001/2017, **DETERMINA:**

1. Arquivamento do feito.
2. Enviar ao Conselho Municipal de Saúde o relatório final, para conhecimento.

Itapoá (SC), 19 de julho de 2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração